



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para fornecimento de *coffee break* (público estimado de 50 pessoas) para reunião do Ministro Corregedor Geral do Conselho da Justiça Federal, Luiz Felipe Salomão, com Juízes de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no Auditório desta Subseção da Justiça Federal de Porto Alegre, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **ELISANGELA DA SILVA GUTIERRI**, CNPJ **46.507.019/0001-20**, no valor total de **R\$ 1.646,50** (mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **TAÍS REGINA DA SILVA CHAVES**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 21/05/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7805017** e o código CRC **08E141FD**.